



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO N° 03/2024

Processo 23086.002672/2024-38. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 434 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2024 em favor da Associação Brasileira de Escolas Médicas (ABEM), CNPJ: 29.212.628/0001-32, no valor total de R\$ 6.188,00 (seis mil cento e oitenta e oito reais).

Darliton Vinícios Vieira
Ordenador de Despesa
Portaria n.º 433, de 28 de fevereiro de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 27/02/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344949** e o código CRC **2A2BF096**.